



JUNTA DE FREGUESIA DE CALVÃO

ATA nº 07/ 2023

Reunião Ordinária de 03/08/2023

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, pelas 20 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do edifício da sede da Junta de Freguesia de Calvão, reuniu ordinariamente o órgão executivo, sob a presidência do senhor Presidente da Junta de Freguesia, com a presença dos senhores Elizabeth Malta e Rogério Dias, respetivamente secretária e tesoureiro deste executivo. Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Avaliação da atividade da Junta de Freguesia no mês de julho;

Ponto 2 – Projetos em curso na Freguesia;

Ponto 3 – Avaliação das atividades do *Verão em Calvão*;

Ponto 4 – Outros.

Ponto 1 - Avaliação da atividade da Junta de Freguesia no mês de julho

O executivo avaliou como muito positiva a atividade da Junta de Freguesia no mês de julho. Apesar das muitas solicitações, as equipas que colaboram com a Junta de Freguesia, em especial a senhora Maria de Lurdes e o senhor Paulo Ribeiro manifestaram sempre disponibilidade para tudo o que lhes foi pedido. A parceria com a Comissão de festas também se revelou frutífera para todos.

Ponto 2 – Projetos em curso na Freguesia

Devido às várias atividades do *Verão em Calvão*, os projetos na Freguesia abrandaram. Mantém-se, no entanto, o objetivo de terminar a casa de apoio do Jardim de Infância, terminar o mais depressa possível o embelezamento do *Cantinho da Amizade* e programar, caso as condições meteorológicas o permitam, a limpeza dos caminhos florestais e das valas da Freguesia.

Ponto 3 – Avaliação das atividades do *Verão em Calvão*

O executivo avaliou como muito positivo o *Verão em Calvão*, tendo em conta a adesão das pessoas e o grau de satisfação que nos foi transmitido. A única atividade com menor adesão (mesmo assim cerca de sessenta pessoas) foi o Teatro ao ar livre, devido ao vento frio que se fazia sentir e ao facto de ser dia da final do Município sem Fronteiras. A atividade com saldo mais positivo foi a celebração do dia da Freguesia, com uma participação estimada em mais de quatrocentas pessoas e com a certeza de que o programa foi muito bem recebido por todos, principalmente as exposições apresentadas. Falta ainda uma atividade, que será avaliada em reunião posterior, uma vez que só se realiza no próximo dia 6 de agosto.

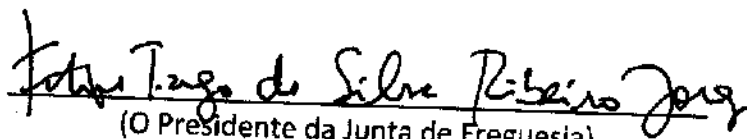


JUNTA DE FREGUESIA DE CALVÃO


Ponto 4 – Outros

No que respeita ao ponto 4, o executivo continua a emprestar material necessário às atividades das várias associações, principalmente ao centro Social e Paroquial de calvão, que está a organizar a Feira Gastronómica; colaborou com o Colégio na limpeza dos espaços circundantes a oeste, que representavam real perigo, em caso de incêndio; continuou a colaborar com a EVOLUIR na organização de mais um curso para condutores de trator; continuou a comunicar a existência de ninhos de vespa velutina e a colaborar com o técnico na destruição dos mesmos; comunicou a necessidade de limpeza de terrenos confinantes com moradias; encaminhou pedidos de colocação de iluminação pública na rua dos Ribeiros; encaminhou pedidos de auxílio social para pessoas com perturbações do foro psiquiátrico; apoiou as festas de finalistas das escolas; vai colaborar com a organização das JMJ para receber o grupo de peregrinos que ficarão em Calvão; começou a reparar o barco no barreiro, que apresenta uma deficiência que o faz ter água quase permanentemente; voltou a comunicar com a ASCENDI para limpeza das travessias por cima da A17; acompanhou a equipa que representou Calvão no Município sem Fronteiras, numa participação muito positiva, não pelo resultado (5º lugar) mas, principalmente, pelo espírito de colaboração, entreatajuda e camaradagem revelados por todos os membros, valores mais importantes do que o resultado.

E, nada mais havendo a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo senhor Presidente da Junta, pelo Tesoureiro e por mim, Secretária, que a redigi, tendo a reunião terminado às 21 horas e 45 minutos.


(O Presidente da Junta de Freguesia)


(A Secretária da Junta de Freguesia)


(O tesoureiro da Junta de Freguesia)